

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
SDI PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 26.681.370/0001-25

Por este instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **SDI PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 26.681.370/0001-25 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), **RESOLVE:**

- (i) Aprovar a alteração da denominação do Fundo para **TELLUS PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, em decorrência da alteração da denominação social do gestor do Fundo, **TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.** (atual denominação social da **SDI GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**), sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 4º andar, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob nº 25.287.778/0001-54, sendo dispensada de aprovação em assembleia de titulares de cotas do Fundo, nos termos do artigo 17-A, inciso II, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada;
- (ii) Em razão da alteração da denominação do Fundo, alterar o código de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Ticker") para TEPP11 e o nome de pregão para "FII TEL PROP";
- (iii) Aprovar a nova versão do Regulamento, em razão do disposto nos itens acima, consolidando as modificações aqui aprovadas, conforme Anexo I ao presente Ato;
- (iv) Submeter à CVM o presente instrumento de alteração do Regulamento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor; e
- (v) Praticar e ratificar todos os atos necessários à alteração da denominação do Fundo, do Ticker e do nome de pregão.

Exceto quando especificamente definidos neste ato, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

São Paulo, 27 de abril de 2020.

DocuSigned by:

*Daniela Bonifácio*

6D2AE9CC1C2045E...

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador

